

**ANO II - EDIÇÃO Nº 297 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Terça-Feira, 06 de junho de 2017

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 365/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO DE ATA DE SRP	OBJETO DA ATA DE SRP
Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	018/2017	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 005/2017.  Processo Licitatório nº 2017.0701.00103

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 366/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 05 de junho de 2017, a Portaria 214/2017, que designou o Promotor de Justiça LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Itacajá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 367/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO ALVES BARCELLOS para atuar no Mutirão de audiências da Comarca de Miranorte - TO, nos dias 06, 07, 08 e 09 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 368/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS para atuar nas audiências de prevenção e repressão ao tráfico de drogas da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 06 e 07 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, 05 de junho de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

#### APOSTILA Nº 021/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA**  
Promotora Assessora do PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

APOSTILAR o Ato nº 049/2017, de 02 de junho de 2017, que regulamenta o Regime de Adiantamento/Suprimento de Fundos no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins, publicado no Diário Oficial Eletrônico Edição nº 295, de 02 de junho de 2017;

ONDE SE LÊ: "A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS"

LEIA-SE: "O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS"

ONDE SE LÊ: "PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dia do mês de junho de 2017."

LEIA-SE: "PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 02 de junho de 2017."

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2017.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

PROCESSO: 2017/0701/00180

PARTICIPANTE: Ministério Público do Estado do Tocantins - MPE/TO e SENAI

OBJETO: Cooperação técnica entre o MP/TO e o SENAI Tocantins, com o objetivo de proporcionar qualificação com aprendizado de qualidade, que permita às mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, superarem a dependência financeira de cônjuges e companheiros agressores, minimizando os estados de vitimização e promovendo a elevação de sua autoestima, a inserção no mercado de trabalho e, conseqüentemente, a integração social, por meio do Projeto "PROFISSIONALIZANDO A CAPACIDADE DA MULHER".

VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.

SIGNATÁRIOS: Clenan Renaut de Melo Pereira / Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Márcia Rodrigues de Paula /Diretora Regional

### DIRETORIA-GERAL

#### ATO CHGAB/DG Nº 013/2017

Homologa o resultado da Progressão Funcional Horizontal de servidor(es) efetivo(s) do Ministério Público do Estado do Tocantins aprovado(s) no Estágio Probatório.

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 033, de 3 de abril de 2017, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento,

**R E S O L V E M:**

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional de servidor(es) efetivo(s) do Ministério Público do Estado do Tocantins nominado(s) em anexo, aprovado(s) no Estágio Probatório, progredido(s) horizontalmente para o padrão subsequente da classe, conforme disposto no anexo único deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de junho de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho  
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete  
P.G.J

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J.

**ANEXO ÚNICO AO ATO CHGAB/DG Nº 013/2017, DE 02 DE JUNHO DE 2017**

**RESULTADO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL**

MAT.	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	ESTABILIZAÇÃO	CLASSE ANT.	CLASSE PADRÃO ATUAL
124314	Maria Joana Apolinario	Técnico Ministerial	13/05/2014	13/05/2017	EA1	EA2
124514	Isley Pereira da Silva	Técnico Ministerial	16/05/2014	16/05/2017	EA1	EA2
124614	Dionatan da Silva Lima	Técnico Ministerial	29/05/2014	29/05/2017	EA1	EA2

**PORTARIA DG Nº 086/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Subprocuradoria-Geral de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010165285201718, em 02 de junho de 2017, da lavra do Dr. José Omar de Almeida Júnior, Subprocurador-Geral de Justiça.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Alice Macedo Cordeiro, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas anteriormente de 01/06/2017 a 30/06/2017, assegurando o direito de usufruto desses 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 05 de junho de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

AUTOS Nº: 2016/0701/00488

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 – Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split.

INTERESSADO (A): PROCON - TO.

**DESPACHO Nº 027/2017** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea “a”, item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 136/2017/SPDC, de 26 de maio de 2017, da lavra do Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor, Nelito Vieira Cavalcante, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 114/2017 - C.P.L./P.G.J, de 01 de junho de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão do (a) PROCON - TO à Ata de Registro de Preços nº 009/2017 - Aquisição e instalação de condicionadores de ar, tipo split, conforme a seguir: item 02 (Região Norte): linha 2 (02 un), linha 3 (03 un), linha 4 (02 un) e linha 5 (01 un); item 03 (Região Sul): linha 1 (04 un), linha 2 (02 un), linha 3 (05 un), linha 4 (03 un), linha 5 (03 un), linha 6 (02 un) e linha 7 (01 un), resultando no valor total geral de R\$ 98.645,05 (noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 02 de junho de 2017.

Uilton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

**6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA**

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 121/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amilcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: informações veiculadas na Notícia de Fato 1.36.0001.000137/2016-11, do Ministério Público Federal.

FATO(S) EM APURAÇÃO: informa que a Prefeitura de Araguaã, no ano de 2015, recebeu a doação de 09 veículos da Receita Federal, dentre eles um Gol branco que teria sido utilizado pelo filho do Prefeito até fundir o motor e ser abandonado nos fundos do hospital, um caminhão baú que teria sido desviado para fins particulares e estaria fazendo frete em outra cidade por Cícero Dias, sobrinho do Prefeito, bem como um Vectra e um Eco Sport que nunca chegaram ao Município, com indicativo desvio de tais veículos e lesão ao erário;

INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaã-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 08 de Maio de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 122/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 122/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: informações veiculadas na Representação firmada pelo Prefeito Municipal de Araguaã/TO.

FATO(S) EM APURAÇÃO: que Ana Cecília Mecnas Andrade é servidora concursada como dentista desde abril de 2010 e que corriqueiramente apresenta faltas injustificadas e atestados. A partir de 2014, quando teve indeferido o pedido de licença não remuneradas por três anos, passou a apresentar sucessivos atestados e requerer licenças para tratamento de saúde, sendo-lhe concedido inclusive o benefício previdenciário de auxílio doença por três meses. No curso do benefício e afastamento do serviço público, o Secretário de Saúde do Município constatou que a servidora exercia atividade laborativa como odontóloga em consultório particular na cidade de Araguaína;

INVESTIGADO(S): Ana Cecília Mecnas Andrade Abadia

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína /TO, 08 de Maio de 2017.

## 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça subscritora, titular da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução n. 03/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, vem, por meio deste, dar CIÊNCIA aos EVENTUAIS INTERESSADOS, da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil Público nº

2016.3.29.23.0099, Informa que, até a data de realização da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, em que será homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão ser apresentados razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas-TO, aos 05 de maio de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA ICP nº. 32/2017-MP/23ª PJC

INVESTIGANTE: 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

FUNDAMENTO: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº. 8.625/93; artigo 8º, §1º, da Lei 7.347/85; art 1º, inciso II c/c art. 5º, inciso I, da Lei 7.347/85.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº. 2017.3.29.23.0153.

FATO EM APURAÇÃO: Possível dano à ordem urbanística decorrente da implantação do loteamento oriundo de parcelamento irregular do solo no Município de Palmas, denominado "Loteamento Chácars Machado Oeste", situado na Avenida M, Jardim Aurenny III, nesta Capital.

INVESTIGADOS: ALBERTO SOARES COIMBRA, MARIA JOSÉ COIMBRA E MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Palmas-TO, 25 de maio de 2017.

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO: 25 de maio de 2018.

## 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 18/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº. 22/2017

INVESTIGANTE: 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 051/08; 2º, inciso II, e 7.º, § 2º, inciso I, da Resolução nº 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução nº 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: representação.

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público > Atos administrativos > Licenças > Funcionamento de Estabelecimentos Empresariais

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a regularidade de hospitais particulares, sediados no município de Gurupi-TO, no tocante a existência de licença válida e de projeto de prevenção e combate a incêndio.

REPRESENTANTE: de ofício

REPRESENTADO: Hospitais particulares no município de Gurupi

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 31/05/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2018

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, dá ciência a quem possa interessar, acerca do INDEFERIMENTO da representação registrada na aludida Promotoria de Justiça, como Notícia de Fato nº 37/2017, a partir de denúncia anônima aduzindo que há mais de quarenta horas, caminhões aguardam em fila, para carga e descarga, no Armazém Gerais Fazenda, em Gurupi-TO, circunstância esta que vem ocasionando prejuízos aos caminhoneiros. Esclarecendo que, caso queira, poderá interpor recurso contra tal decisão, apresentando razões escritas ou documentos no prazo de 10 (dez) dias (a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Tocantins), perante a 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, nos termos do art. 5º, §§ 1º e 2º, da Resolução CNMP n.º 023/2007 e do art. 12, §§ 1º e 3º da Resolução n.º 03/2008/CSMP-TO.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 28/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 29/2017

INVESTIGANTE: Roberto Freitas Garcia, 8º Promotor de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso II, e 7º, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP; 3º, inciso II, e 19, § 2º, inciso I, da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Memorando nº 219/2017 – Ouvidoria do MPE/TO

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público. Atos administrativos. Improbidade Administrativa. Violação aos Princípios da Administração Pública.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente na pintura de prédios públicos municipais de Dueré-TO, com as mesmas cores do partido político PSD 55, e identificação destes com o slogan utilizado na campanha eleitoral de 2016, fatos estes que, em tese, estão a ofender os princípios constitucionais da impessoalidade e

da moralidade.

REPRESENTANTE: anônimo

REPRESENTADO: Municípios de Dueré-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 31/05/2017

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2018

## 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 31/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 31/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso I, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 3º, inciso I, § 1º da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 34/2017 - 9PJG

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente > Seção Cível > Infrequência / Evasão Escolar

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar situação de abandono escolar – FICAL (Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente), onde as irmãs K.L.B.S (17 anos) e K.R.B.S (15 anos) deixaram de frequentar as aulas na Escola Municipal Ulisses Guimarães, em Gurupi-TO.

REPRESENTANTE: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente  
REPRESENTADO: Deusamar Bezerra da Silva e Rosa Maria dos Santos da Silva

ÁREA DE ATUAÇÃO: Normas Protetivas da Infância e Juventude  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 30 de maio de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2018

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público n.º 32/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA N.º 32/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi-TO

FUNDAMENTO: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08; 2º, inciso I, § 1º, da Resolução n.º 23/2007, do CNMP e 3º, inciso I, § 1º da Resolução n.º 003/2008, do CSMP/TO.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 38/2017 - 9PJG

ASSUNTO (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de Direito Público > Garantias Constitucionais > Pessoa Idosa

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual recusa das Empresas de Transporte Rodoviário Viação Planalto, Viação Satélite Norte, Viação Hélios e Viação Cia do Turismo (antiga Viação Javaé), agência de Gurupi, em fornecerem passagens gratuitas ou com 50% de desconto para os idosos, descumprindo normas do

Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)

REPRESENTANTE: Almerinda da Cunha Pimentel

REPRESENTADO: Empresas de Transporte Rodoviário Viação Planalto e outras

ÁREA DE ATUAÇÃO: Normas Protetivas ao Idoso

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 30 de maio de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2018

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público nº 33/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 33/2017

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Gurupi-TO.

FUNDAMENTO: artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 26, inciso I da Lei nº 8.625/93; artigo 8º, §1º da Lei nº 7.347/85; artigo 61, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 051/08 e, por fim, Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

ORIGEM: De ofício.

DOCUMENTO DE ORIGEM: Notícia de Fato nº 41/2017 – 9ª PJ-Gurupi-TO.

ASSUNTO (CNMP): Direito da Criança e do Adolescente (9633) / Seção Cível (9964) / Infrequência / Evasão Escolar (900167)

FATO EM APURAÇÃO: Apurar situação de risco e vulnerabilidade do infante N.D.F (01 ano de idade), o qual, segundo informações do genitor, fica sob os cuidados da mãe, Karollayne Dutra Ramalho, porém, está em situação de abandono, não se alimenta de forma regular e não tem as necessidades básicas atendidas, no município de Gurupi/TO.

REPRESENTANTE: Marcos Misael Pereira de Freitas

REPRESENTADO: Karollayne Dutra Ramalho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Gurupi-TO, 30 de maio de 2017.

DATA PREVISTA PARA FINALIZAÇÃO: 30/05/2018 (01 ano).

### 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA N.º: 022/2017

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: portaria nº 22/2017.

FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar supostos maus-tratos, negligência e abandono praticados pela senhora Ana Lúcia Batista Sousa em relação as suas filhas.

INVESTIGADO (S): Ana Lúcia Batista Sousa.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 23 de maio de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA N.º: 023/2017

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: portaria nº 23/2017.

FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar situação de risco do menor Alessandro de Souza Dares.

INVESTIGADO (S): Célia de Souza Dares.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 23 de maio de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA N.º: 024/2017

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: portaria nº 24/2017.

FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de maus-tratos contra o menor Davi Nunes Ferreira por parte de sua genitora.

INVESTIGADO (S): Kassyana Ferreira Pinto Piagem.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 23 de maio de 2017.

#### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado (s).

PORTARIA N.º: 025/2017

INVESTIGANTE: 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO.

FUNDAMENTOS: Art. 129, inciso III, da Constituição Federal; 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93; 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85; art. 201 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

ORIGEM: portaria nº 25/2017.

FATO (S) EM APURAÇÃO: Apurar negligência e situação de risco dos filhos menores de Maria Ziló Rodrigues de Sousa e Antônio Dias Fernandes.

INVESTIGADO (S): Kassyana Ferreira Pinto Piagem.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional, 23 de maio de 2017.

SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL-TO  
Rua Antônio Ayres Primo, s/nº, Centro, Porto Nacional/TO – CEP: 77.500-000 Fone/fax (63) 3363-1220/1414  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil